



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca\_1948@hotmail.com

---

## **INDICAÇÃO Nº 323/2026.**

**AUTOR: VEREADOR: IVAN19**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **ADANOR PORTO PEREIRA**, **SUGERINDO** A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO (2º GRAU) PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DE APOIO EM SALAS DE AULA COM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação Legislativa fundamenta-se na necessidade premente de fortalecer a política de educação inclusiva no Município de Manacapuru, garantindo que o atendimento aos alunos com deficiência (PCD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) seja realizado por profissionais capacitados e com sólida base pedagógica. O antigo curso de Magistério, estruturado como uma habilitação profissionalizante de 2º Grau, consolidou-se ao longo de décadas como a principal via de preparação de docentes para o ensino primário no Brasil, abrangendo do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Essa formação específica é caracterizada por um profundo enfoque prático e metodológico, voltado especialmente para as fases cruciais do desenvolvimento infantil e para os processos de alfabetização e letramento, competências que são essenciais para o suporte adequado a estudantes que demandam atenção diferenciada.

Ao reconhecer a validade e a excelência técnica desses profissionais, o Poder Executivo Municipal poderá suprir a carência de pessoal especializado para o acompanhamento individualizado em sala de aula. Os profissionais formados em Magistério possuem um repertório pedagógico que lhes permite adaptar conteúdos, mediar conflitos e aplicar estratégias de ensino que respeitem o ritmo de aprendizagem de cada aluno, promovendo uma inclusão que vá além da presença física e alcance o efetivo



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br)/E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

desenvolvimento intelectual e social. A atuação desses professores de apoio é fundamental para auxiliar o professor regente na gestão da diversidade em sala de aula, permitindo que as diretrizes da educação inclusiva sejam aplicadas com eficácia e humanidade.

Além do aspecto pedagógico, a contratação desses profissionais representa um ato de valorização de uma categoria histórica da educação brasileira, cujas competências técnicas permanecem atuais e extremamente necessárias para o cotidiano escolar. Ao integrar esses especialistas à rede pública municipal, a administração garante o cumprimento dos direitos fundamentais dos alunos com necessidades especiais, assegurando-lhes um ambiente de aprendizado digno, seguro e estimulante. Portanto, a medida proposta não apenas atende a uma demanda educacional urgente, mas também reforça o compromisso do Município com a equidade e com a qualidade do ensino oferecido a todos os cidadãos de Manacapuru, independentemente de suas condições físicas ou neurodiversas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 27 de abril de 2026.



---

**IVAN 19**  
**Vereador – Republicanos**